CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
MAIS PERTO DE VOCÊ

Indicação n° 910/2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

Rhalessa Cledylane Freire dos Santos, vereadora com as sento nesta egrégia Casa Legislativa, Subscrito na forma regimental em vigência, vem respeitosamente **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal, à Excelentíssima Senhora Raimunda Nilda da Silva Cruz, com extensão à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos (SEARH), **para que imponham esforços no sentido de enviar o projeto de lei à esta casa (Câmara Municipal) visando à criação e estruturação dos cargos públicos necessários ao funcionamento do Centro de Operações Integradas (COI) do Município de Parnamirim, com a devida previsão orçamentária e inclusão na estrutura administrativa, nos termos da legislação vigente.**

Justificativa

A presente Indicação Legislativa tem por finalidade sugerir ao Chefe do Poder Executivo Municipal a adoção das providências necessárias para a elaboração e o encaminhamento de projeto de lei que disponha sobre a criação e estruturação dos cargos públicos indispensáveis ao pleno funcionamento do Centro de Operações Integradas (COI) do Município de Parnamirim.

Embora o COI já tenha sido formalmente instituído por legislação própria, observa-se que ainda não foi promovida a correspondente criação legal dos cargos específicos que irão compor sua estrutura funcional. Tal ausência compromete a eficiência administrativa do órgão, além de ensejar riscos à legalidade dos vínculos eventualmente mantidos de forma precária ou sem amparo em lei formal.

A criação de cargos públicos, conforme dispõe o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, exige expressa previsão legal, acompanhada de adequada descrição de atribuições, requisitos de investidura e compatibilidade orçamentária, nos termos do artigo 169 da mesma Carta Magna. Dessa forma, é imprescindível que o Município disponha, por meio de lei

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO
Data: 16/05/2025
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão
Data: 21/05/2025
Folhas - 2528
Secretário

SEM EFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão
Data: 21/05/2025
Thiago Fernandes
1º Secretário

específica, dos instrumentos legais que assegurem a efetiva e regular operacionalização do COI.

Além disso, o fortalecimento institucional do COI, por meio da sua completa estruturação de pessoal, representa um avanço significativo na política de segurança pública municipal, na integração de sistemas de monitoramento e resposta, bem como na modernização da gestão pública, garantindo maior proteção à população e maior eficiência na articulação entre os órgãos de segurança e fiscalização.

Ante o exposto, esta proposição visa contribuir com a consolidação do COI como órgão permanente e estruturado, plenamente apto a cumprir suas relevantes funções no âmbito do Município de Parnamirim, em estrita observância aos princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

Parnamirim/RN, 16 de maio de 2025.

Rhalessa Cleodiane Freire dos Santos
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO
Data: ____/____/____
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO